



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2026 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de Ibitinga/SP para contribuintes diagnosticados com doenças graves, transtornos ou deficiências permanentes, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/03/2026
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Encaminhado ao setor responsável

TEXTO DA AÇÃO

Comunico que o IGAM concluiu sua análise acerca da matéria em exame, a qual foi protocolada e se encontra disponível no Sistema, como documento acessório a matéria.

Ibitinga, 10 de março de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa